



## DECRETO Nº 2.115 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 1.218.641,09 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, referente ao acréscimo do repasse do duodécimo, de acordo com o Decreto 2.113 de 08 de abril de 2021, no valor total de R\$ 1.218.641,09 (um milhão, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

Saquarema, 13 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

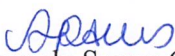


**DECRETO Nº 2.115 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
522	10.001.28.846.0009.0.004	4.6.90.71.03.00.00	1002	1.218.641,09	
2	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.01.00.00	1002		20.000,00
3	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.02.00.00	1002		470.000,00
5	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02.00.00	1002		103.400,00
7	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.91.13.05.00.00	1002		15.000,00
8	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.30.01.00.00	1002		60.000,00
19	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.43.00.00	1002		60.000,00
25	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.99.00.00	1002		40.241,09
26	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.40.02.00.00	1002		100.000,00
27	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.40.03.00.00	1002		50.000,00
954	01.001.01.031.0001.2.009	3.3.90.46.02.00.00	1002		300.000,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.218.641,09</b>	<b>1.218.641,09</b>

Saquarema, 13 de abril de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita